



ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Processo nº 02/2021

1. PREÂMBULO

1.1 Às oito horas e cinquenta e cinco minutos do dia oito de setembro de dois mil e vinte um, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, o Pregoeiro, a equipe de apoio, designados através da Portaria nº 17/2021, o Representante da Empresa ITU Energy Soluções Energética, Sebastião Silva Macedo, conforme procuração juntada, para realização da Sessão Pública em epígrafe, no qual dispensada a lista de presença por ser gravada.

2. ATOS DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

2.1 Certificamos que o Edital na íntegra, em formato PDF, foi publicado no portal <https://www.transparencialeislimeirense.com/> em 24/08/2021.

2.2 Solicitada a publicação do Extrato do Edital do presente pregão no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 25/08/2021, cuja publicação efetivou-se na edição 3081, em 26/08/2021, no portal <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, por: Hélen Christina de Freitas Castro, Código Identificador:62396120, conforme páginas 125/127, nos autos.

2.3 Comunicado eletrônico encaminhado para empresas que apresentaram cotações e empresas interessadas, conforme páginas: 119/124; 128/132 e 137/139, nos autos.

2.4 Despacho do pregoeiro com os índices preliminares de riscos e controles, com parâmetros prudenciais da contratação a ser observado, conforme páginas: 133/136, nos autos, ao qual não possui mais as restrições temporárias de sigilo de informações.

3. CREDENCIAMENTO

3.1 Credenciada a empresa: ITU Energy Soluções Energética, CNPJ nº 31.388.575/0001-57, representada por Sebastião Silva Macedo, conforme páginas: 141/145, nos autos, às 08hs27min.

3.2 Certificamos que as oito horas e trinta minutos encerrou-se o prazo de credenciamento.

4. PARTICIPAÇÃO DE SOMENTE UM LICITANTE NO PREGÃO

4.1 Iniciada a sessão as 08:55 e verificada o interesse somente de uma empresa o Pregoeiro e os Membros da Comissão fizeram análise prévia dos motivos que



determinaram a escassa participação de licitantes no pregão e decidiram continuar com o pregão, verificando a proposta do único interessado e iniciando a negociação direta com o proponente, conforme itens 8.3.3 e 8.3.3.1 do Edital.

5. POSSÍVEIS MOTIVOS DA ESCASSA PARTICIPAÇÃO

5.1 Em análise previa verificou os possíveis três principais motivos da escassa participação sendo eles:

5.1.1 Limite de dotação no valor de R\$ 60.000,00, visto que o procedimento administrativo começou a ser planejado em fevereiro/2021, conforme primeira cotação.

5.1.2 IPCA e dólar alto, o que eleva o custo dos equipamentos eletrônicos, visto, que geralmente são todos importados, sendo o acumulado do IPCA de Janeiro a Julho/2021 de 4,76 e o dólar nesta data de R\$ 5,3276, conforme fonte do Portal G1 “Dólar fecha em forte alta após atos de 7 de Setembro e falas golpistas de Bolsonaro”.

5.1.3 Empesas inadimplente devido ao longo período de pandemia, paralisações para quarentena e redução no lucro.

6. MOTIVOS DA CONTINUAÇÃO DO CERTAME

6.1 O Pregoeiro e os membros da comissão decidiram pela continuidade do certame pelos três principais motivos abaixo:

6.1.1 Previsão legal no certame de negociação direta, conforme itens 8.3.3 e 8.3.3.1;

6.1.2 Possibilidade da moeda norte-americana elevar o valor diante da moeda brasileira devido as manifestações de 07 de setembro de 2021, divergências políticas, do Presidente da República, Governadores e ministros do STF e ainda a paralisação dos caminhoneiros.

6.1.3 A dilatação do tempo, por exemplo para 30 dias, não resolveria a situação das empresas pelos motivos citados no subtítulo 5, desta ata.

7. ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA

7.1 Aberto o envelope contendo a proposta, iniciou-se a conferência dos requisitos do certame, conforme subtítulo 6 (DAS PROPOSTAS COMERCIAIS).

7.2 O valor da proposta inicial foi de R\$ 64.060,00 (sessenta e quatro mil e sessenta reais), juntada as páginas 146/147, nos autos.

8. FASE DE LANCE E NEGOCIAÇÃO

8.1 Fase de lances prejudicada por ter somente um participante, conforme já justificado.



8.2 Foi aberta negociação direta com o proponente para redução do preço da proposta inicial.

8.3 Foi suspensa a sessão por cinco minutos para que o Representante possa formular uma proposta menor.

8.4 Nova proposta do representante no valor de **R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais)**.

8.5 Nova tentativa de negociar o valor da proposta, infrutífera.

8.6 Proposta aceita por atender todos os termos do Edital, dentro do limite da dotação orçamentária e acima da estimativa, justificada pela situação atual do Brasil que passa por muitas incertezas, conforme motivos dos subtítulos 5 e 6 desta ata.

9. HABILITAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO

9.1 Iniciada à abertura do envelope de habilitação da proponente.

9.2 Exigências cumpridas e juntadas aos autos, da página 148/170.

10. ADJUDICAÇÃO

10.1 Verificada a regularidade da empresa e não tendo mais questões impeditivas a sanar fica o objeto do presente certame **ADJUDICADO** a empresa ITU Energy Soluções Energética, no valor global de **R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais)**, conforme item 8.3.8 do edital.

11. ENCERRAMENTO

11.1 Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão. Para constar Ronaldo Ferreira de Souza, lavrou a presente ata que segue assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio, dispensada a assinatura dos demais presentes, por ser a sessão gravada em áudio/visual.

11.2 Encerra-se a sessão às nove horas e vinte oito minutos.

**RONALDO FERREIRA
DE SOUZA**
Equipe de apoio

**ANTÔNIO SOARES DE
LIMA**
Equipe de apoio

**GISLAINE DE FREITAS
BORGES**
Equipe de apoio

WIVER JOSÉ COVIZZI
Pregoeiro